

Município de Leiria
Câmara Municipal

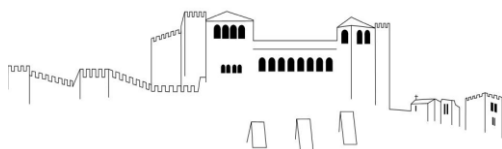
ANEXO 1

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO 2023

JUNTA DE FREGUESIA DE (A)	OBJETO DO CONTRATO (Cláusula 1ª)	DEFINIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO (Cláusula 4ª)	A FORMA DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO (Cláusula 5ª)
		Competências delegadas	
Amor	Requalificação de estabelecimentos de ensino da Freguesia.	EB Amor - Remodelação das casas de banho JJ Amor – Ampliação de polivalente/refeitório	1- O exercício da delegação de competências é efetuado nos termos das normas e orientações emanadas pela Câmara Municipal e das disposições legais em vigor; 2- O segundo outorgante deve informar a Câmara Municipal da data provável de início dos trabalhos e previsão de conclusão; 3- O primeiro outorgante pode verificar o cumprimento do contrato mediante a realização de vistorias.
Maceira	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	JJ Porto Carro – Ampliação. Construção de polivalente/refeitório (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	JJ Colmeias - Beneficiação / Ampliação (Wc`s, sala polivalente (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	EB Andrinos - Demolição de parte do edificado posterior e construção de copa, arrumos, casas de banho, gabinete; arranjos exteriores (parque infantil + piso in situ); máquina de aquecimento.	
União das Freguesias de Monte real e Carvide	Requalificação de estabelecimentos de ensino da Freguesia.	EB Carvide - Remodelação de casas de banho; Requalificação de refeitório/copa (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	
		JJ Monte Real - Requalificação do espaço exterior (espaço de jogo e recreio)	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	JJ Parceiros - Remodelação de casas de banho; substituição de caixilharia; aquecimento central (bomba de calor); Requalificação de refeitório	

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2023

			2	3
			Orçamento	Total c/ IVA
Freguesia de Amor	EB Amor	Remodelação de casas de banho	15 000,00 €	15 900,00 €
	JI Amor	Ampliação de polivalente/refeitório	50 000,00 €	53 000,00 €
Freguesia de Maceira	JI Porto Carro	Ampliação. Construção de polivalente/refeitório (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	50 000,00 €	53 000,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	JI Colmeias	Beneficiação / Ampliação (Wc's, sala polivalente (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	181 725,00 €	192 628,50 €
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Andrinós	Demolição de parte do edificado posterior e construção de copa, arrumos, casas de banho, gabinete; arranjos exteriores (parque infantil + piso in situ); máquina de aquecimento.	149 999,00 €	158 998,94 €
União de Freguesias de Monte Real e Carvide	EB Carvide	Remodelação de casas de banho; Requalificação de refeitório/copa (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	53 855,63 €	66 242,42 €
	JI Monte Real	Requalificação do espaço exterior (espaço de jogo e recreio)	15 000,00 €	15 900,00 €
União de Freguesias de Parceiros e Azoia	JI Parceiros	Remodelação de casas de banho; substituição de caixilharia; aquecimento central (bomba de calor); Requalificação de refeitório	149 999,00 €	158 998,94 €
Total				714 668,80 €



Município Leiria

Câmara Municipal

Anexo A

Estudo a que se refere o n.º 3 do artigo 115.º do RJAL do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Nos termos do artigo 122.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que aprova o estatuto das entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, devem ser promovidos estudos, de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- O não aumento da despesa pública;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos, pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;
- Os ganhos de eficiência do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais;
- Cumprir os seguintes objetivos:
 - Aproximação das decisões aos cidadãos;
 - Promoção da coesão nacional;
 - Reforço da solidariedade inter-regional;
 - Melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
 - Racionalização dos recursos disponíveis.
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

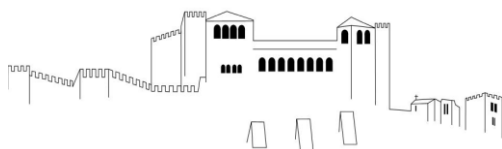
Para além das competências, no âmbito da delegação legal, o RJAL prevê ainda a possibilidade de delegação de outras competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações.

Esta outra figura de delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos (artigo 120.º), obedecendo aos princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos (artigo 121.º).

Também estes contratos interadministrativos devem ser precedidos dos estudos necessários à demonstração dos requisitos elencados no n.º 3 do artigo 115.º do RJAL.

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2023

			1	2	3
			<i>Estimativa inicial Consulta prévia</i>	Orçamento	Total c/ IVA
Freguesia de Amor	EB Amor	Remodelação de casas de banho	15 000,00 €	15 000,00 €	15 900,00 €
	Jl Amor	Ampliação de polivalente/refeitório	50 000,00 €	50 000,00 €	53 000,00 €



Município Leiria

Câmara Municipal

Freguesia de Maceira	JI Porto Carro	Ampliação. Construção de polivalente/refeitório (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	50 000,00 €	50 000,00 €	53 000,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	JI Colmeias	Beneficiação / Ampliação (Wc's, sala polivalente (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	300 000,00 €	181 725,00 €	192 628,50 €
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Andrinos	Demolição de parte do edificado posterior e construção de copa, arrumos, casas de banho, gabinete; arranjos exteriores (parque infantil + piso in situ); máquina de aquecimento.	149 999,00 €	149 999,00 €	158 998,94 €
União de Freguesias de Monte Real e Carvide	EB Carvide	Remodelação de casas de banho; Requalificação de refeitório/copa (alumínios com vidro duplo, teto falso acústico, iluminação, climatização e todos os acabamentos adequados)	53 855,63 €	53 855,63 €	66 242,42 €
	JI Monte Real	Requalificação do espaço exterior (espaço de jogo e recreio)	15 000,00 €	15 000,00 €	15 900,00 €
União de Freguesias de Parceiros e Azoia	JI Parceiros	Remodelação de casas de banho; substituição de caixilharia; aquecimento central (bomba de calor); Requalificação de refeitório	149 999,00 €	149 999,00 €	158 998,94 €
Total					783 853,63 €
					714 668,80 €

II

COMUNIDADES EDUCATIVAS BENEFICIÁRIAS

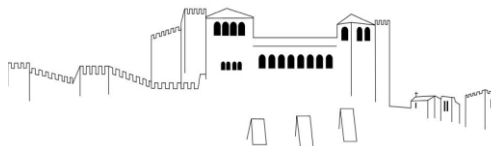
Com a delegação de competências preconizada, são abrangidas diversas comunidades educativas, e materializam-se as linhas de orientação da política educativa municipal nos próprios estabelecimentos de ensino, nomeadamente a nível do conforto, espaços de recreio e demais condições de segurança.

Preconiza-se que as intervenções sejam asseguradas até ao início do próximo ano letivo 2023/2024, permitindo uso pleno dos espaços e condições criadas para melhorar a qualidade das aprendizagens.

São beneficiárias as seguintes comunidades educativas:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Freguesia de Amor	EB Amor	31
	JI Amor	25



Município Leiria

Câmara Municipal

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUE SOMMER

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Freguesia de Maceira	JI Porto Carro	18

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS de COLMEIAS

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Colmeias e Memória	JI Colmeias	48

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Andrinos	125

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	JI Parceiros	50

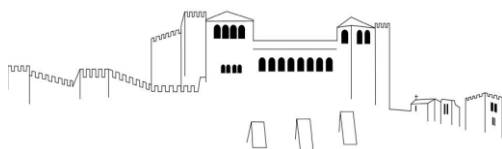
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	EB Carvide	9
	JI Monte Real	34

III

Versando sobre a matéria em estudo e tendo em conta que:

1. Decorreram negociações entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor, Freguesia de Maceira, União das Freguesias de Colmeias e Memória, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias de Monte Real e Carvide e União das Freguesias de Parceiros e Azoia, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Dessas negociações resultou a atribuição de meios financeiros, com enquadramento nos valores de referência de construção para a região, tendo também em consideração os preços de mercado praticados em intervenções semelhantes, realizadas anteriormente;
3. Em resultado do número de intervenções preconizadas, com a delegação de competências ficam salvaguardados ganhos ao nível da economia processual, sem prejuízo do acompanhamento dos processos e intervenções (apoio técnico da CML);
4. Está assegurado o envolvimento de entidades locais que garantem a sua disponibilidade para as intervenções preconizadas;
5. Garantir-se-á a conclusão das intervenções em tempo útil, permitindo a criação de condições significativas para a melhoria da qualidade das aprendizagens, no próximo ano letivo 2023/24;



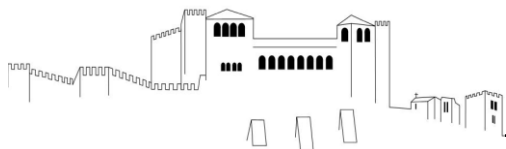
Município Leiria

Câmara Municipal

6. De acordo com a definição da política educativa municipal, tem-se priorizado as intervenções com respeito pela construção / beneficiação de edifícios de ensino, espaços de recreio e condições de segurança, por forma a garantir um projeto educativo mais coerente e consistente;
7. Face ao desígnio da melhoria da qualidade das aprendizagens e da melhoria da qualidade da «escola a tempo inteiro», ficam reunidas as condições para o desenvolvimento dos programas de atividades de animação e apoio à família (AAAF);
8. Nos estabelecimentos de ensino em que se adotou estratégia semelhante aumentou o n.º de crianças matriculado nos anos seguintes, com elevado grau de satisfação das famílias e respetivas comunidades;
9. As Juntas de Freguesia possuem experiência de anteriores delegações de competências, com claros benefícios para as respetivas populações;
10. Os eleitos da Freguesia, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais;
11. Esses problemas poderão ser resolvidos de uma forma mais célere;

Em síntese:

- Face ao exposto podemos concluir que a concretização desta delegação de competências preconizará a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço de proximidade com os municípios/fregueses, e uma maior celeridade, economia, e eficiência das decisões administrativas;
- O exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia com melhor utilização dos recursos e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia;
- Estão devidamente salvaguardados o interesse público e interesse municipal.



Município de Leiria
Câmara Municipal

MAPA FINANCEIRO

JUNTA DE FREGUESIA DE (A)	NIPC	MONTANTE GLOBAL A TRANSFERIR	OBS:
Amor	507277899	68 900,00€	A transferência de verbas prevista na cláusula a) do n-º 2, da cláusula 4ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, no domínio da Educação, efetivar-se-á após conclusão dos trabalhos, apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e informação dos Serviços da Divisão de Gestão Escolar à Divisão Financeira.
Maceira	507 403 940	53 000,00€	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510836135	192 628,50€	
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	510837506	158 998,94€	
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510838090	82 142,42€	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510838588	158 998,94€	
	TOTAL	714 668,80€	